

EDITAL

ALTERAÇÃO DO TRÂNSITO NA AV. DO BRASIL, EM AVIS

Manuel Maria Libério Coelho, Presidente da Câmara Municipal de Avis:

Torna público, para os fins previstos no artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, que a Câmara Municipal de Avis, na sua reunião ordinária realizada no dia 09 de Novembro de 2011, deliberou colocar dois sinais “Sentido Proibido” no cruzamento da Av. do Brasil com a Rua 1.º de Maio, passando a rua a ter somente o sentido descendente, conforme esquema anexo:



Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

Município de Avis, 16 de Novembro de 2011

O Presidente da Câmara Municipal,

Manuel Maria Libério Coelho